

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE
AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, REALIZADA DE FORMA REMOTA.**

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2021 às 15hs00min foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP, de forma Remota, em obediência aos vários Decretos Municipais, proibindo reuniões de forma presencial com vistas a se evitar aglomerações, em razão da Pandemia COVID-19. O Presidente do Conselho senhor José Ranieri Santos Ferreira abriu os trabalhos da reunião agradecendo a presença dos conselheiros (as): Isaura Jorge da Silva (secretária), Amistefânia de Fátima Souza Santos Macêdo, Maria José de Oliveira Santos, Emerson Richardson da Silva Medeiros, Gislaine Maria de Macêdo Campos, Vitória Ravenna Freires Lira de Souza e Maria de Fátima Araújo Macedo. Verificado o quórum regimental o Presidente do Conselho solicitou da secretária, senhora Isaura Jorge da Silva a leitura da ATA da reunião do mês de Julho/2021. Feita a Leitura da Ata o presidente submeteu a apreciação dos conselheiros (as) os quais aprovaram por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente passou a palavra para o Gestor do Instituto para os comentários sobre os itens da pauta: **I – Decisão Judicial, Objeto do Processo Nº 0801808-31.2021.4.05.8201 – Procedimento Comum Cível contra a União; II – Avaliação dos Investimentos; III – Avaliação dos Repasses Previdenciários e IV – Informações Gerais.** O Diretor Presidente do Instituto iniciou sua fala tratando da Decisão Judicial decorrente do **Procedimento Comum Cível** acima elencado, movido pelo Ente Municipal através de seu Procurador Jurídico: Advogado Joagne Augusto Costa Dantas, no que diz respeito à Emenda Constitucional 103 de 12 de Novembro de 2019, que em razão da falta de cumprimento na íntegra, pelos motivos já discutidos no âmbito deste Conselho, vinha impactando a emissão da **Certidão de Regularidade Previdenciária-CRP** do município. Dando continuidade à pauta o Diretor Presidente fez uma explanação sobre os **Investimentos** informando o saldo e os rendimentos do mês de Julho/2021, no montante de R\$ 7.643.525,82, portanto, superior ao saldo em Junho/2021 que foi de R\$ 7.509.861,95, mesmo com uma desvalorização em Julho no valor de R\$ 65.536,13 decorrente de problemas enfrentados no Cenário Econômico Nacional. Diante desta situação convocamos uma Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos para discutir e avaliar as alternativas possíveis de serem adotadas. Após varias discussões chegamos à conclusão que uma das alternativas viáveis seria



diversificar nossos Ativos, em pequena escala, obedecendo ao percentual máximo de 5% constante da Política de Investimentos no **Mercado Internacional**. **Sobre os Repasses**, a exemplo dos meses anteriores esclareceu que **Servidores e Acordos de Parcelamentos**, foram repassados integralmente durante as competências Julho e Agosto/2021. Quanto aos **Patronais** houve repasses parciais referentes às competências: Maio e Junho/2021, no montante de R\$ 494.275,84, enquanto que o mês de Julho/2021 tem prazo para ser repassado até amanhã, dia 31/08/2021. Na sequência o presidente do Conselho facultou a palavra aos conselheiros que participaram da reunião, oportunidade que o Conselheiro Emerson Richardson sugeriu que seria prudente adiar a discussão sobre a migração de Ativos para o Mercado Internacional para a próxima reunião, proposta esta, acatada por todos que participaram da reunião. Quanto aos demais conselheiros concluíram que a pauta foi cumprida satisfatoriamente. Nada mais havendo a ser tratado o presidente solicitou da secretária a lavratura da presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes. Picuí-PB, 30 de Agosto de 2021.

José Raimundo Santos Ferruzina

Isaura Jorge da Silva

Armistério de F. S. S. Macedo

Água José de Oliveira Santos

Emerson Richardson da Silva Medeiros

Guilaine Maria de Macedo Campos

Antônio Raimundo J. L. de Souza

Maria de Fátima Araújo de Macedo

LISTA DE PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUI - IPSEP DE FORMA REMOTA, COMPETÊNCIA
AGOSTO/2021

Data da Reunião: 30 de Agosto de 2021

Horário: 15h00min

JOSE RANIERE SANTOS FERREIRA
ISAURA TORGE DA SILVA
ANISTE FANIA DE FATIMA SOUZA SANTOS MACEDO
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS
GISTAINÉ MARIA DE MACEDO CAMPOS
VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA
MARIA DE FATIMA ARAUJO MACEDO

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DA PREFEITURA DE PICUI - IPSEP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Art. 41 § 8º da Lei Nº 1.264 de 31.08.2006, ficam convocados/as os membros Titulares e Suplentes do **Conselho de Administração**, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA, COMPETÊNCIA AGOSTO/2021 de forma remota, em face da Pandemia sobre a COVID-19, de conformidade com o Decreto Municipal nº 570/2020, Art.6º, a qual será realizada na próxima Segunda Feira dia 30 de Agosto de 2021, impreterivelmente as 15:00hs.** Informamos que 15 minutos antes do início da reunião será enviado o link **Meet** a todos os membros do Conselho de Administração. Na oportunidade, serão discutidos e deliberados os seguintes pontos da Pauta abaixo discriminada:

- **Decisão Judicial sobre recusa emissão CRP;**
- **Avaliação dos Investimentos;**
- **Avaliação dos Repasses;**
- **Informações Gerais.**

A sua participação é importante e indispensável em cada reunião deste Conselho.

Picuí –PB, 25 de Agosto de 2021.


José Ranieri Santos Ferreira

Presidente do Conselho de Administração do IPSEP